

Carol Magalhães

**UMA FACA DE DOIS  
GUMES**

<sup>1</sup>Imagine um mundo em que uma vítima de um crime bárbaro e fatal pode “voltar a vida” e defender, ela mesma, uma legislação que pode impedir outras pessoas de terem o mesmo destino. Esta foi a estratégia da campanha “Unfinished Votes”<sup>2</sup>, realizada pela agência de publicidade McCann Health New York e os próprios pais de Joaquin Oliver, jovem assassinado em 2018, nos Estados Unidos, durante um ataque a tiros em uma escola de Ensino Médio em Parkland, no estado da Flórida.



A partir de uma deepfake que reproduziu a face, corpo e voz de Joaquin, o material coloca, nos lábios da própria vítima, um apelo de advocacy<sup>3</sup> em prol da regulação da venda e compra de armas nos Estados Unidos. Ao acessar o site da campanha, as pessoas podiam se manifestar em prol da regulamentação do tema.

### **Existe “deepfake do bem”?**

---

<sup>1</sup> Jornalista com atuação na área de direitos humanos, Caroline Magalhães é soteropolitana e vive em Brasília, onde trabalha como Oficial de Advocacy no UNICEF Brasil. Graduada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especialista em Comunicação Empresarial Transmídia pela ESPM, Caroline ([www.linkedin.com/in/carolemes](http://www.linkedin.com/in/carolemes)) é movida por usar a comunicação em prol da educação, das juventudes, da democracia e cidadania, das crianças e adolescentes e da igualdade de gênero e raça.

<sup>2</sup> Em tradução livre do inglês para português: Votos Não-Terminados.

<sup>3</sup> Advocacy se refere a estratégias de defesa de causas que buscam provocar mudanças sistêmicas e concretas, seja em regulamentações ou legislações, seja em comportamentos e opiniões públicas sobre direitos humanos e outras causas. Na definição da organização Technical Assistance for Civil Society Organizations (TACSO), advocacy “*refere-se a atividades não violentas, destinadas a influenciar políticas, práticas e comportamentos*” (TACSO, 2011).

As deepfakes tem ocupado as manchetes devido ao seu largo potencial negativo para a disseminação de conteúdo malicioso ou mentiroso, perigoso em especial para a confiança do público no jornalismo, nos processos eleitorais e nas democracias no geral, ou pelo seu uso sexualmente explícito, como na criação de conteúdo pornográfico não autorizado com pessoas famosas ou não.

Sim, tratam-se destes os usos mais comum dado à ferramenta. Uma pesquisa realizada pelo Deepttrace Labs<sup>4</sup> mostrou que 96% dos deepfakes produzidos até 2019 eram pornográficos - dos quais 100% tinham mulheres e meninas como alvo.

Diante desse cenário, podem parecer irrisórias as possibilidades positivas do uso de deepfakes - em especial na luta por avanços regulatórios de direitos humanos. Mas organizações de direitos humanos e ativistas em alguns países já a tem usado como parte de sua atuação, em especial em estratégias combativas, que pretendem constranger ou pressionar figuras públicas ou a sociedade em geral, compondo uma das ferramentas que essas organizações possuem para executar boicotes, campanhas, paródias ou protestos, e fazerem, assim, avançarem os direitos humanos em seus países e comunidades.

Outro exemplo do uso das deepfakes foi o caso da campanha da organização baseada em Londres e Bruxelas, Future Advocacy, em que vídeos com deepfakes foram usados para alertar a opinião pública sobre os riscos.... das próprias deepfakes<sup>5</sup>. Em materiais em que simulam figuras públicas declarando apoio a seus competidores no processo eleitoral, as peças buscaram sensibilizar a população sobre a contradição inerente a essas ferramentas e sobre importância da educação midiática, em especial para evitar a manipulação da opinião pública em eleições.

---

<sup>4</sup>AJDER, et al. The State of Deepfakes: Landscape, Threats, and Impact. Henry Ajder, Giorgio Patrini, Francesco Cavalli, and Laurence Cullen, p. 8. September 2019. Disponível em: <[https://regmedia.co.uk/2019/10/08/deepfake\\_report.pdf](https://regmedia.co.uk/2019/10/08/deepfake_report.pdf) > Acesso em 13/10/2025.

<sup>5</sup> FUTURE ADVOCACY. Future Advocacy, 2021. Deepfakes – case studies. Disponível em: <<https://futureadvocacy.com/case-studies/deepfakes/>>. Acesso em: 14 out. 2025.



O uso das deepfakes para outros objetivos que conteúdo explícito e manipulação de informações agrega ao debate sobre o possível uso positivo dessa ferramenta, em especial para defensores de direitos humanos. Desde 2024, por exemplo, organizações de defesa de direitos nos Estados Unidos têm feito advocacy para coibir regulações restritivas aos uso de deepfakes, argumentando que, embora a tecnologia possa apresentar desafios e problemas, restringir seu uso prejudica diretamente a liberdade de expressão de organizações, ativistas e defensores de direitos humanos - inclusive o direito de parodiar ou fazer sátira de figuras públicas a partir de cenários fictícios.

Ou seja, as deepfakes não são uma ferramenta que são vistas unicamente como “ruins” ou “boas” mesmo entre organizações ou pessoas que fazem advocacy por direitos. O jornalista Brunno Sartori, por exemplo, alcançou grande sucesso em 2020 quando começou a produzir paródias de figuras públicas brasileiras nas redes sociais, inclusive identificando-se como um “deepfaker” em seus perfis. Um vídeo em que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro se mescla ao personagem Tiririca ao abordar o uso de medicamentos não-comprovados para o tratamento da Covid-19, durante a pandemia, foi um de seus vídeos de maior alcance nas redes sociais.

Em entrevista à Revista Trip em 2020, ele defendeu que o uso das deepfakes com o objetivo de gerar humor político, e, indiretamente, fortalecer o debate público, é positivo inclusive para que as pessoas possam se familiarizar com a ferramenta<sup>6</sup>.



Em comum, essas experiências trazem um uso explícito das deepfakes e buscam promover educação midiática, fomentar o debate público por meio do humor e da paródia ou produzir mudanças reais em direitos. Não há, portanto, a tentativa de enganar o público em relação à veracidade do conteúdo. Trata-se de uma diferença relevante em relação aos usos negativos dessa ferramenta, que buscam iludir o público - o que traz um indício importante sobre que elementos podem contribuir para que as deepfakes podem ser usadas “para o bem”, apesar dos riscos inerentes a essas tecnologia, numa espécie de “faca de dois gumes”.

### **Mas e no Brasil?**

Não é uma coincidência que a maioria dos exemplos destacados apresentam organizações do Norte Global. No Brasil, a atuação de organizações da sociedade civil (OSCs) se conecta às vulnerabilidades sociais e econômicas do país, o que impõe desafios a elas nas suas atividades de advocacy, defesa de políticas e de direitos;

---

<sup>6</sup> FONSECA, Dandara. Bruno Sartori: deepfakes, política e ameaças. **Revista Trip**, 5 jun. 2020. Disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/bruno-sartori-deepfakes-politica-e-ameacas>>. Acesso em: 14 out. 2025.

como de acessarem tecnologias de informação e comunicação, incluindo a Inteligência Artificial Generativa (IAG). Como reflexo, esta autora não pôde encontrar exemplos do uso de deepfakes para defesa de causas entre organizações brasileiras.

Sem sequer considerarmos o capital intelectual acumulado que pessoas e organizações precisam ter para planejar, financiar e implementar estratégias deliberadas de advocacy que envolvam o uso dessas ferramentas, a construção de uma deepfake exige um importante domínio das tecnologias de informação e comunicação. É preciso ainda que a organização ou ativista que busque usar as *deepfakes* dessa maneira tenha a capacidade institucional para lidar com o risco reputacional - o que pode ser inviável para organizações dependentes de fundos públicos ou da filantropia.

Além disso, há fatores como domínio da língua inglesa e acesso à Internet, em um país em que 18,3% das organizações sem fins lucrativos sequer possuem um computador<sup>7</sup> próprio e funcionando. O fato de que dois dos quatro exemplos apresentados anteriormente foram realizados junto a agências de publicidade também é outro indício da necessidade de robustos recursos financeiros e humanos para a produção de deepfakes como parte de uma estratégia de defesa de direitos.

Entre os desafios para a atuação das mais de 800 mil organizações do tipo existentes no Brasil em um cenário político complexo, os impactos de numerosas crises econômicas para a arrecadação de recursos, as complexidades regulatórias e tributárias para sua atuação, entre outros. Soma-se ainda a necessidade de “profissionalização” dessas organizações, para alcançar autonomia de gestão e financeira.

Como colocado por Rogério Silva e Lucia Nader no texto “*Fortalecimento de organizações da sociedade civil no Brasil: o que é, a quem serve e apostas a fazer*”<sup>8</sup>, o uso das tecnologias é um dos principais desafios das OSCs para seu

---

<sup>7</sup> CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (CETIC.BR). *Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2016*. São Paulo: CGI.br/NIC.br, 2017.

<sup>8</sup>NEXO JORNAL. Fortalecimento de organizações da sociedade civil no Brasil: o que é, a quem serve e apostas a fazer. **Nexo Políticas Públicas** – Ponto de Vista, 18 out. 2024. Disponível em: <<https://pp.nexojournal.com.br/ponto-de-vista/2024/10/18/fortalecimento-de-organizacoes-da-sociedade-civil-no-brasil-o-que-e-a-quem-serve-e-apostas-a-fazer>>. Acesso em: 14 out. 2025.

desenvolvimento institucional. Como destacam os autores, com base em outros acadêmicos, *“os processos formativos também devem se abrir ao tema das tecnologias digitais, a necessária democratização dessas tecnologias (Bahia, 2022), e maior consciência das oportunidades e desafios que trazem (Article 19, 2024)”*.

Assim, retomo a pergunta feita anteriormente: se é possível ao menos pensar em uma “deepfake do bem”, essa possibilidade é realista para ativistas e organizações do Brasil?

### **Dois gumes afiados**

Diante da necessidade de recursos financeiros, humanos e tecnológicos para esse uso, e de uma análise do contexto que cerca as OSCs no Brasil, parece mais provável que as organizações no Brasil sejam mais vítimas do que atores desses materiais. Assim, as deepfakes se apresentam fortemente como um duplo perigo para a existência e o trabalho da sociedade civil organizada, mesmo diante de um possível, mas distante, uso como uma ferramenta em suas estratégias de incidência política.

Afinal, são as pessoas em situação de vulnerabilidade - que compõem não só o público-alvo, mas, em especial em organizações comunitárias, a própria equipe das organizações - as mais atingidas pelo uso nocivo das deepfakes. E também são justamente elas as mais excluídas dos recursos e da educação midiática necessárias para se empoderar e transformar o uso dessas tecnologias em algo positivo. Trata-se de uma dupla exclusão, que, se não superada, dificilmente abrirá espaço para que as deepfakes possam ser usadas de forma estratégica para defender causas ou gerar conscientização sobre direitos humanos no Brasil.

Os exemplos de outros países revelam um vislumbre de esperança ainda muito distante da realidade brasileira. É necessário investir na profissionalização e na autonomia das organizações da sociedade civil no Brasil com um olhar particular para as tecnologias de informação e comunicação. É preciso também garantir que o uso de deepfakes para advocacy seja explícito e claro para pessoas de diferentes níveis de conhecimento; e é essencial, ainda, que sejam registrados e analisados os usos tentativos dessa ferramenta para o “bem” por organizações em todo o mundo, e não só no Norte Global.

Com esses passos, será possível pensar em um mundo onde as deepfakes possam contribuir para a luta por direitos - e sejam mais do que uma inovadora forma de atacá-los.